



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a **CONTRATAÇÃO** de empresa, através de **Dispensa de Licitação**, para **AQUISIÇÃO de 1 (uma) lâmapada e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO no veículo JBF 2J76 ONIX, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, através do Processo Administrativo N.º 1.227/2026 do sistema interno 1 DOC.** A contratação se dá com base na Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 75, inciso I com amparo no § 7º do referido artigo.

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **ALTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ: **46.254.820/0001-00**

Material: **R\$ 57,40**

Mão de Obra: **R\$ 64,00**

Valor Total: **R\$ 121,40**

Alto Feliz, 18 de março de 2026.

Márcia Brambila

Agente Administrativo Auxiliar





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa, para AQUISIÇÃO de de 1 (uma) lâmapada e de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO no veículo de JBF 2J76 ONIX.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I com amparo no § 7º do referido artigo da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações.

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ([Vide Decreto nº 12.807, de 2025](#))

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. ([Vide Decreto nº 12.807, de 2025](#))

A contratação se justifica, uma vez que, se fez necessária a troca do item no veículo, para garantir o seu desempenho eficiente e seguro, cuja manutenção foi realizada em oficina diversa da anteriormente licitada, em razão da vantajosidade apresentada e da necessidade imediata do serviço, motivo pelo qual se justifica a Dispensa de Licitação, pois o automóvel consertado é crucial em todos os trajetos realizados para atendimento das demanda da secretaria, além disso, a contratada localiza-se mais próxima da sede do órgão, reduzindo custos e tempo de inatividade dos servidores usuários do carro, bem como, apresentou menor valor por hora técnica e desconto vantajoso no item substituído, coadunando com o zelo pelo patrimônio público municipal.

Segundo pesquisa realizada pela Secretaria Requisitante, a empresa **ALTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **46.254.820/0001-00**, apresentou o valor total de **R\$ 121,40 (cento e vinte e um reais e quarenta centavos)**, estando de acordo com o valor praticado no mercado, conforme comparativo de preços das pesquisas realizadas e juntadas ao Processo Administrativo N.º 1.227/2026 dessa municipalidade.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro nas dotações apresentadas, considera-se a empresa **ALTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **46.254.820/0001-00** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **contratação**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.

Alto Feliz/RS, 18 de março de 2026.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 522C-CC0C-764F-E33B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 18/03/2026 17:02:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/522C-CC0C-764F-E33B>